

DECRETO N° 012/2011

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 677/2010, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412303202.210 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 40.000,00

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0824448602.240 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132302.246 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

TOTAL GERAL >>> 140.000,00

TOTAL GERAL >>>

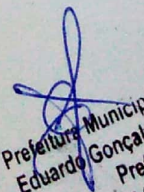
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.206 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0824448602.244 - PROGRAMA CARTÃO CIDADÃO
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 20.000,00


Prefeitura Municipal de Cumarú
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF: 394.032.114-15

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1751244801.134 - CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS/SANEAMENTO BASICO	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
2678253402.250 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

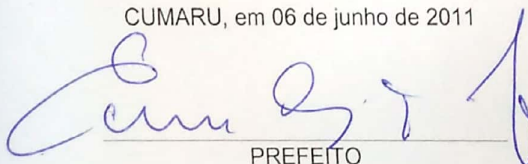
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.268 - MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	140.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 06 de junho de 2011



PREFEITO
Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15